

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 169

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2024 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Graduação	3
Departamento de Administração e Pessoal	3
Unidades Acadêmicas	6

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 701, 08 de Outubro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014759/2023-15, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a CARLOS EDUARDO MULLER, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1973545, lotado no Campus do Sertão, do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 4 de outubro de 2016, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 2017, 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 16 de dezembro de 2022, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 718, 17 de Outubro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028893/2024-84, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com CEZAR ALEXANDRE NERI SANTOS, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) UNIVERSIDADE ABERTA DO

BRASIL / CIED, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de 02.05.2024 a 31.08.2024, homologando-se todo período.

PORTARIA GR Nº 719, 17 de Outubro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028030/2024-15, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com RAYSSA JOSSANE BRASILEIRO MOTTA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, com carga horária semanal de 02:40 (duas horas e quarenta minutos), no período de 15.07.2024 a 06.12.2024, homologando-se o período de 15.07.2024 a 17.10.2024.

PORTARIA GR Nº 730, 17 de Outubro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005965/2024-15, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com DANIEL FLORENCIO FERRO, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) FACULDADE DE MEDICINA - FAMED, com carga horária semanal de 08 (oito) horas, no período de 03.06.2024 a 02.06.2025, homologando-se o período de 03.06.2024 a 17.10.2024.

PORTARIA Nº 733, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo 23065.029495/2024-85, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 169

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2024 Pág. 2

Art. 1º Ceder o servidor AMAURI DA SILVA BARROS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1181065, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, para exercício do cargo em comissão de Gerente de Ensino e Pesquisa (GF - 0022), na Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).
Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 18/10/2024, seção 2, pág. 28.**

PORTARIA GR Nº 735, 18 de Outubro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029804/2024-17;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0003958-02.2022.4.05.8001; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.813/2024/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a GEILSON MARCIO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1797763, lotado no Campus Arapiraca, referente a progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para a partir de 25 de junho de 2018.

Art. 2º Conceder a GEILSON MARCIO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS, acima qualificado:

I - Progressão do nível 2 para 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 25 de junho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 744, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.029784/2024-84, e Considerando a resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

Considerando a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 11 de outubro de 2024, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MAT RÍCULA	PROCESO
1	ARQUITETURA E URBANISMO	YASMIN NERI ARAÚJO ALMEIDA	181 105 33	23065.0 29166/2 024-34
2	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	GEAN LUCAS FREIRE PRAXEDES SANTOS	181 113 33	23065.0 29326/2 024-45
3	DIREITO	LEONARDO DE ARAUJO CAVALCANT E	182 108 17	23065.0 29165/2 024-90

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 169

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2024 Pág. 3

4	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	MARIANA BARBOSA VALDEVINO DE OLIVEIRA	161 105 85	23065.0 29163/2 024-09
5	ODONTOLOGIA	CLAUDINA MARIA PEREIRA SOARES DE CARVALHO	191 100 20	23065.0 28875/2 024-01
6	PEDAGOGIA	NAÉSIA DAIANE DOS SANTOS SILVA	162 120 08	23065.0 29072/2 024-65
7	PSICOLOGIA	MARIA CLARA FERREIRA LOPES	172 115 00	23065.0 28878/2 024-36
8	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	CLÉBITON DE OLIVEIRA FRANÇA	151 101 31	23065.0 29405/2 024-56
9	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PAULO CÉSAR CORREIA BARBOSA JÚNIOR	151 101 21	23065.0 29328/2 024-34

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 177, 11 de Outubro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc.º23065.024393/2024-73, resolve:

Art. 1º Reconduzir, Pedro Abelardo de Santana, Profº do Magistério Superior, SIAPE nº2361705, na função de Coordenador do Curso de Graduação em História (Licenciatura), Campus Sertão/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU Nº199, de 14 de outubro de 2024, seção 2, página 22.**

PORTARIA PROGRAD Nº 178, 11 de Outubro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc.º23065.028575/2024-13, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 03 de abril de 2024, Vania Aparecida de Sá, Profª do Magistério Superior, SIAPE nº1913027, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal (Bacharelado), Campus CECA/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar Marília Freitas de Vasconcelos Melo, Profª do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1389297, para o exercício Pro Tempore da função acima mencionada até 30 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Portaria publicada no DOU nº199, de 14 de outubro de 2024, seção 2, página 22.**

AMAURO DA SILVA BARROS

Departamento de Administração e Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1020, 04 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014701/2024-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ROSA MARIA PEREIRA BUARQUE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 3054691, lotada no Instituto de Ciências Sociais - ICS, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 169

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2024 Pág. 4

PORTARIA DAP Nº 1046, 09 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014766/2024-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MIGUEL HENRIQUE CAMARA AGULHAN, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1437134, lotado(a) no(a) Hospital Universitário/Anatomia Patológica - HU/PAT, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 9 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1076, 13 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014709/2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ELTON ANDRADE BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2236612, lotado(a) no(a) SEDESERTAO, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 22 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1078, 13 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014704/2024-96, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CRISTHIANE NATHALIA PONTES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2352888, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 18 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1079, 13 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014770/2024-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ROMUALDO ARTHUR ALENCAR CALDAS, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1437131, lotado(a) no(a) Hospital Universitário/Anatomia Patológica - HU/PAT, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 9 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 169

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2024 **Pág. 5**

PORTARIA DAP Nº 1081, 13 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014705/2024-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANA CRISTINA DA SILVA FELIX, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2236564, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 5 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1095, 13 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014777/2024-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a VITOR HUGO DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1437135, lotado(a) no(a) Hospital Universitário/AN Clínicas - HU/LAC, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 14 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1103, 17 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014761/2024-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIA DIRLENE ALVES FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1437633, lotada no HU-AMB II, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 30 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1203, 07 de Outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014516/2024-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a LEOPOLDO COSME SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3140557, lotado(a) no(a) FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FOUFAL, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 30 de julho de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de julho de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 169

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2024 Pág. 6

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1229, 09 de Outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014644/2024-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LARISSE AMORIM VALENCA FEITOSA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1644981, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 19 de maio de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 08 DE 08 DE ABRIL DE 2024

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com deliberação tomada da Reunião Ordinária do CONSIM, ocorrida em 22 de março de 2024, resolve: Nomear os docentes relacionados abaixo para comporem a atualização do Comitê Assessor do PIBIC-UFAL, representando o Instituto de Matemática, seguindo as recomendações de acordo com o Ofício nº 004/2024/PROPEP/UFAL, a contar a partir de 01.05.2024, data essa, decidida pelo

conselho do Instituto de Matemática na reunião supracitada.

- Renan Dantas Medrado - siape: 1412975 (titular)

- Gerardo Jonatan Huaroto - siape: 1331514 (suplente)

PORTARIA Nº 16 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Nomear os docentes relacionados abaixo para comporem a Comissão de Distribuição de Carga Horária do IM UFAL para o Semestre Letivo 2024.2, no período de 21 de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, conforme resolução nº 01/2019:

Representante da Direção do IM: Prof. Dr. Isnaldo Isaac Barbosa- SIAPE Nº 2647632 ;

Representante do curso de Matemática Bacharelado: Profa. Dra. Elaine Cristine de Souza Silva - SIAPE Nº 1091880;

Representante do curso de Matemática Licenciatura: Prof. Dr. André Luiz Flores - SIAPE Nº 1543805;

Representante do PPGMAT: Prof. Dr. Gregório Manoel da Silva Neto - SIAPE Nº 2720885;

Representante do PROFMAT: Prof. Dr. Luiz Guillermo Martinez Maza - SIAPE Nº 1825495.

JULIANA ROBERTA THEODORO DE LIMA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 169

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2024 **Pág. 7**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br